



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**DECRETO Nº. 2.048/2020**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

**Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, do ano de 2020.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autarquia e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

- I-** 01 de janeiro (quarta-feira), Confraternização Universal – feriado nacional;
- II-** 24 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval – ponto facultativo;
- III-** 25 de fevereiro (terça-feira), Carnaval – ponto facultativo;
- IV-** 10 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo – feriado nacional;
- V-** 21 de abril (terça-feira), Tiradentes – feriado nacional;
- VI-** 01 de maio, (sexta-feira), Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;
- VII-** 08 junho (segunda-feira) Expoquer 2020 - (antecipa feriado municipal de 25 de julho Dia Colono e Motorista), feriado municipal;
- VIII-** 11 de junho (quinta-feira), Corpus Christi – ponto facultativo;



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

- 
- IX-** 7 de setembro, (segunda-feira), Independência do Brasil – feriado nacional;
  - X-** 12 de outubro, (segunda-feira), Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;
  - XI-** 28 de outubro, (quarta-feira), Dia do Servidor Público – ponto facultativo;
  - XII-** 31 de outubro (sábado) Dia do Evangélico – feriado municipal;
  - XIII-** 02 de novembro (segunda-feira), Finados – feriado nacional;
  - XIV-** 15 de novembro (domingo), Proclamação da República – feriado nacional;
  - XV-** 20 de Novembro (sexta-feira) Consciência Negra – feriado estadual;
  - XVI-** 08 de dezembro (terça-feira) Nossa Senhora Imaculada – feriado municipal;
  - XVII-** 19 de dezembro (sábado) Aniversário Município – feriado municipal;
  - XVIII-** 25 de dezembro (sexta-feira), Natal – feriado nacional;

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário em especial o Decreto 1.840 de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 17 de janeiro de 2020.

---

**Fernando Gorgen**

Prefeito Municipal